



ESTADO DE SANTA CATARINA
COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL
POLÍCIA CIENTÍFICA
GABINETE DO PERITO-GERAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIENTÍFICA - EDITAL N° 001/2021
PORTARIA N° 062/GEPES/PCI/2022 – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
NOMEADOS, INCLUSIVE SUB JUDICE, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE
SAÚDE E DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE.**

O PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições, atendendo às disposições do edital, e considerando a nomeação formalizada pelo Ato n° 1382/2022 publicado no DOE n° 21.802 de 30/06/2022, resolve:

Art. 1° Convocar os candidatos nomeados para apresentação dos exames admissionais de saúde à Perícia Médica Oficial do Estado.

§ 1° O candidato convocado deve formalizar o envio, via formulário eletrônico a ser disponibilizado conforme orientação a ser divulgada pela Gerência de Gestão de Pessoas, dos exames de saúde previstos no Decreto 3338/10, até a data de 14/07/2022.

§ 2° Conforme dispõe o artigo 2°, § 6° do Decreto n° 3189/10, fica dispensada da apresentação de exames de saúde e avaliação médica a posse de candidato que possua vínculo de servidor efetivo do Estado de Santa Catarina, desde que se encontre em exercício e sem intervalo entre os vínculos.

Art. 2° Os candidatos convocados na condição de pessoa com deficiência (Pcd) deverão providenciar o envio via e-mail para rh@igp.sc.gov.br, até 05/07/2022, do formulário MLR-118, atestado (laudo) médico contendo descrição e CID da deficiência apresentada e exames complementares que atestem referida deficiência.

Art. 3° Os candidatos considerados aptos nos exames de saúde admissionais ficam convocados para entrega de documentação para fins de posse nos respectivos cargos, a ocorrer no Centro Administrativo da Segurança Pública, Av. Gov. Ivo Silveira, 1521, Torre A, Auditório Teori Albino Zavascki, Capoeiras, Florianópolis-SC, no dia 28/07/2022, comparecendo no período da manhã (08:00h às 12:00h) ou da tarde (14:00h às 18:00h), conforme detalhamento contido no Anexo Único desta portaria.

§ 1° Conforme dispõe o Decreto 3189/10 e a Instrução Normativa TC 011/11, a posse será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos, que deverão ser entregues rigorosamente na ordem abaixo estabelecida:

- I - Carteira de identidade – RG (original e fotocópia);
- II - CPF (original e fotocópia);
- III - Certificado de reservista (original e fotocópia);
- IV - Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (original e fotocópia);
- V - Comprovante PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP ou Carteira de Trabalho (original e fotocópia);
- VI - Comprovante de escolaridade: histórico e diploma de conclusão de curso (original e fotocópia);
- VII - Formulário de Inclusão de Dados Cadastrais (MLR-15);



ESTADO DE SANTA CATARINA
COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL
POLÍCIA CIENTÍFICA
GABINETE DO PERITO-GERAL

VIII - Formulário de Inclusão de Dados Funcionais (MLR-16);

IX - Declaração de não ter sofrido penalidade no exercício de função pública (MLR-20);

X - Declaração de bens, valores e renda (MLR-19) e Declaração de Imposto de Renda;

XI - Declaração de entrega de DIRPF na dispensa ou exoneração;

XII - Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição (MLR-18);

XIII - Declaração de não ter sido condenado criminalmente;

XIV – Certidões negativas das varas criminais das justiças estadual e federal, das comarcas em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

XV - Certidão de casamento e de nascimento dos filhos, sendo o nomeado casado ou se tiver filhos (original e fotocópia);

XVI - Comprovante de dados de Conta Corrente do Banco do Brasil (Declaração do Banco ou cópia do anverso do Cartão de Crédito);

XVII - Laudo de aptidão de capacidade laboral emitido pela Gerência de Perícia Médica;

XVIII - Comprovante de Residência.

XIX - Carteira Nacional de Habilitação (original e fotocópia);

XX - Carteira de Trabalho (original e fotocópia da qualificação e último vínculo);

XXI - Comprovação de regularidade no e-Social através da "Consulta Qualificação on-line", disponível em <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, com a confirmação dos dados ali contidos;

XXII - Comprovação de requerimento ou de ato de exoneração, caso o nomeado tenha ocupado cargo público, e ato de nomeação do mesmo; e

XXIII - Declaração de incompatibilidade para exercício da advocacia, caso o nomeado seja bacharel em Direito.

§ 2º Os modelos de documentos especificados nos incisos VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XXIII do parágrafo anterior estão disponibilizados no site da Polícia Científica, acessado através do link: <http://www.policiacientifica.sc.gov.br/concursos/>.

§ 3º O candidato nomeado que possua outro vínculo público, vinculado ao respectivo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), que tenha sido empossado no cargo público efetivo anterior até a data de 30/09/2016 e que desejar manter vinculação nesta condição junto ao IPREV, deverá apresentar o ato de nomeação e termo de posse do cargo público ocupado anteriormente, e o documento previsto no inciso XXII, com efeitos a contar da data prevista no artigo 4º desta portaria.

Art. 4º Fica estabelecido o dia 29/07/2022 como data de posse conjunta dos candidatos nomeados para o cargo de Auxiliar Médico-Legal, pelo Ato nº 1382/2022 publicado no DOE nº 21.802 de 30/06/2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL
POLÍCIA CIENTÍFICA
GABINETE DO PERITO-GERAL

GIOVANI EDUARDO ADRIANO
Perito-Geral da Polícia Científica

ANEXO ÚNICO
Período de entrega de documentos relativos à posse

NOME DO CANDIDATO	CARGO	INSCRIÇÃO	PERÍODO
ALINE BRAZ	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	2956	MATUTINO
ALINE CRISTINA HAMMES	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	10289	MATUTINO
ALINE DA SILVA BARBOSA SILVEIRA	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	5162	MATUTINO
ALLAN MARTINS ALVES	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	1978	MATUTINO
AMANDA ANTUNES VIEIRA	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	8090	MATUTINO
ANA CAROLINA JUNG LEAL	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	10144	MATUTINO
ANA PAULA LEITE KOCHENBORGER	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	14067	MATUTINO
ANDERSON LUIS DE ANDRADE OLIVEIRA	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	13796	MATUTINO
ANDRE LUIZ HOFFMANN CARNIEL	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	10152	MATUTINO
ARTHUR KLEIN GOELZER	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	15122	MATUTINO
BARBARA LUANA GOMES ROVEDA	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	167	MATUTINO
BÁRBARA SCHUMACHER KATCHAN	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	2123	MATUTINO
BRUNA HERREIRA DOS SANTOS PLÁCIDO	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	12200	MATUTINO
CARLA FABIANA BONFANTI	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	11347	MATUTINO
DAIANE DE ANDRADE	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	689	MATUTINO
DAIANE SCHUCK	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	12058	MATUTINO
DAMARIS THAISE TROMBETTA	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	3536	MATUTINO
DOUGLAS ALBERTO DA SILVA WENGLAREK	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	9362	MATUTINO
EDUARDO DEORACKI	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	1277	MATUTINO
ELTON JORGE DA SILVA	AUXILIAR MÉDICO-	6880	MATUTINO



ESTADO DE SANTA CATARINA
COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL
POLÍCIA CIENTÍFICA
GABINETE DO PERITO-GERAL

	LEGAL		
FABÍOLA RIGHETTO BORGES	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	10853	MATUTINO
FELIPE GUSTAVO SCHAEFER DE ARAÚJO	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	12241	MATUTINO
FELIPE LAMB WERNER	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	11620	MATUTINO
FRANCIMARA LOURENZETTI	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	10875	MATUTINO
GENIANE SCHNEIDER	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	12967	MATUTINO
GISELI MEZAROA ASCARI	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	1456	MATUTINO
GIVAGO NODARY DA SILVA CORREA	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	4465	MATUTINO
GLÁUCIA SAVI MONDO	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	6447	MATUTINO
ISABELLE REGIS DE FREITAS	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	2796	MATUTINO
JAQUELINE FIGUEROA GOMES DE SOUZA (PcD)	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	5167	MATUTINO
JÉSSICA CAMPESTRINI	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	11556	MATUTINO
JÉSSICA MARINA BOSSINI	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	4340	MATUTINO
JOÃO LEONARDO OSTER	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	1923	MATUTINO
JOSÉ RODRIGUES JUNIOR	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	7149	MATUTINO
JULIANA MONTAGNA HARTWIG (PcD)	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	7566	MATUTINO
JUNEY PAGNONCELLI	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	10414	VESPERTINO
KAREN ANDRINÉIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	13268	VESPERTINO
KAUANE FALCADE CAVALHEIRO	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	7813	VESPERTINO
KAUANN KALLYS CASAGRANDE	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	7852	VESPERTINO
KLEI JACKSON MAURER	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	1781	VESPERTINO
LAURA ADRIANO CORRÊA	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	3460	VESPERTINO
LEANDRO BIAZUS LEANDRO	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	9270	VESPERTINO
LENISE LUZIA BRONOSKI	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	10034	VESPERTINO
LOURDES CADORIN BATALHA LÔBO	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	5149	VESPERTINO



ESTADO DE SANTA CATARINA
COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL
POLÍCIA CIENTÍFICA
GABINETE DO PERITO-GERAL

LUCAS OGLIARI SCARTEZINI	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	14910	VESPERTINO
LUCAS ZABEL DO PRADO	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	12144	VESPERTINO
LUISA VIANNA MESQUITA	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	18274	VESPERTINO
MARCELO FAION TEIXEIRA	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	10056	VESPERTINO
MARCO HENRIQUE BROCARDÓ KÖRNER	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	17295	VESPERTINO
MARCOS BEE	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	3551	VESPERTINO
MARIA AUGUSTA DOS SANTOS DOIN VIEIRA	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	9292	VESPERTINO
MARINA CRISTINA BARBOZA	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	12391	VESPERTINO
MARLON VENICIUS WASEM	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	8554	VESPERTINO
MAYEVE DIDOMENICO MELO	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	10376	VESPERTINO
MAYRA RABELLO BALLESTEROS BEHNE (PcD)	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	9144	VESPERTINO
MICHELI BORDIGNON	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	12101	VESPERTINO
MICHELLE GIOVANA SCHALDACH MORGADO	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	374	VESPERTINO
MONICA SARTOR BROCARDÓ	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	10341	VESPERTINO
MORGANA BENINCA MARTINS	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	3433	VESPERTINO
NAIANA SESTREM OCHÔA	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	2571	VESPERTINO
NATÁLIA VIEIRA SEGATTO	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	11306	VESPERTINO
PATRICIA CECILIA PICH PASTORIO JUNGBECK	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	13975	VESPERTINO
RENAN TREBIEN	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	2696	VESPERTINO
RITYELLE MEDEIROS GONÇALVES	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	3900	VESPERTINO
SÉRGIO LUIS FRANKLIN WINTER (PcD)	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	11626	VESPERTINO
SOPHIA CASSOL	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	10094	VESPERTINO
SUELEM SEBBEN	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	8696	VESPERTINO
VICTOR HUGO DE CAMPOS	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	16553	VESPERTINO
VICTOR LOUSAN DO	AUXILIAR MÉDICO-	6420	VESPERTINO



ESTADO DE SANTA CATARINA
COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL
POLÍCIA CIENTÍFICA
GABINETE DO PERITO-GERAL

NASCIMENTO POUBEL	LEGAL		
VICTOR MICHELON ALVES	AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	6654	VESPERTINO



Assinaturas do documento



Código para verificação: **81LRK4V7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIOVANI EDUARDO ADRIANO (CPF: 548.XXX.119-XX) em 01/07/2022 às 14:57:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:57:06 e válido até 13/07/2118 - 13:57:06.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENJXzM0OTg2XzAwMDA2ODAyXzY4MDIfMjAyMI84MUxSSzRWNw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCI 00006802/2022** e o código **81LRK4V7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.